



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA
Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO N.º 904, DE 18 DE JULHO DE 2017.
PROJETO DE LEI N.º 08/2017-L, DE 06/06/2017.

Denomina “Rua do Engenho” o logradouro público inominado que especifica.

A Câmara Municipal de Araçariguama DECRETA:

Art. 1º. Fica denominado “Rua do Engenho” o logradouro público inominado, conforme o croqui e memorial descritivo de área em anexo.

Art. 2º. O Poder Executivo providenciará, por intermédio dos setores competentes, o devido emplacamento da rua de que trata esta Lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Araçariguama, 18 de Julho de 2017.

ADEMARIA JESUS MENDES
Presidente

GENIVALDO VIDAL DOS
SANTOS
Vice-Presidente

MOACYR DE GODOY NETO
1º Secretário

JAIME RODRIGUES MOIRINHO
2º Secretário

A área tem início no ponto 03, coordenada UTM N 7405004,97, E 289591,82, situado no alinhamento da Estrada Imperial, trecho conhecido como Estrada da Pedreira, do lado direito, sentido bairro; do ponto 03 ao 12 segue na direção do **Condomínio Sítios do Engenho**, confrontando com propriedade de **DOMINGOS MALFATI NETO**, com as seguintes distâncias: do ponto 03-04, 23,71 metros; 04-05, 27,15 metros; 05-06, 3,62 metros; 06-07, 23,90 metros; 07-08, 6,58 metros; 08-09, 26,00 metros; 09-10, 2,38 metros; 10-11, 40,02 metros; 11-12, 67,24 metros; do ponto 12 segue ainda na direção do Condomínio Sítios do Engenho com as seguintes medidas: do ponto 12-13, 40,00 metros; 13-13A, 20,00 metros; 13A-14, 20,00 metros; 14-15, 40,00 metros; 15-16, 52,25 metros; 16-17, 12,10 metros; 17-18, 22,68 metros; 18-19, 77,30 metros; 19-20, 31,90 metros; 20-21, 52,70 metros; 21-22, 24,11 metros; 22-22A, 14,45 metros em curva de Raio 8,86 metros, confrontando do ponto 12 ao 22A com propriedade de **ANTONIO DOS SANTOS E LUIZA DE GOES SANTOS**; do ponto 22A deflete à esquerda e segue em curva de Raio 8,86 metros, distância de 14,22 metros até o ponto 22B, confrontando com a portaria do **CONDOMÍNIO SÍTIOS DO ENGENHO**; deflete à esquerda e segue em curva de Raio 8,86 metros, distância de 13,52 metros até o ponto 23, confrontando com a área da antiga **TORRE DA REDE DE TV GLOBO**; do ponto 23 segue em direção à Estrada Imperial nas seguintes medidas: 23-24, 26,41 metros; 24-25, 51,03 metros; 25-26, 33,92 metros; 26-27, 76,96 metros; 27-28, 21,84 metros; 28-29, 10,65 metros; 29-30, 52,20 metros; 30-31, 40,58 metros; 31-32, 19,14 metros; 32-33, 19,60 metros; 33-34, 40,20 metros; 34-35, 68,14 metros; 35-36, 43,01 metros; 36-37, 31,89 metros, 37-38, 6,58 metros; 38-39, 25,55 metros; 39-40, 3,62 metros; 40-41, 18,86 metros; 41-42, 12,40 metros, confrontando do ponto 23 ao 42 com propriedade de **OSMAR DE BARROS ou Sucessores**; do ponto 42 deflete à esquerda e segue com distância de 31,22 metros, pelo alinhamento da Estrada Imperial, sentido centro, até o ponto 03, ponto inicial desta descrição encerrando uma área de 6.389,71 metros quadrados.

CROQUIS S/ ESCALA

